



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE/GO**

PORTARIA Nº 19/2014

O Juiz Federal JOSE MAURO BARBOSA, Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde, Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores EDER DA SILVA NUNES e REGINA SORAIA DE OLIVEIRA LOPES para comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Estudantes do Curso de Direito, visando a formação do cadastro de reserva junto a esta Subseção Judiciária, bem como ao acompanhamento do aludido certame.

II – ESCLARECER que os servidores designados no item I e nas Portarias números 12/2014, 16/2014 e 18/2014, exercerão, cumulativamente com as atribuições previstas nas Portarias em referência, a função de fiscais do certame.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser colocada à disposição de todos que interessarem em obter cópias de seus termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Verde (GO), 03 de novembro de 2014.

JOSE MAURO BARBOSA
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade
Subseção Judiciária de Rio Verde/GO